



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.584, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
998.726,50.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 998.726,50 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e
cinquenta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.0201.04.122.0232.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	116,50
02.0201.04.122.0232.2,206 - 3390 35 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de consultoria	R\$	2.105,00
02.0203.04.122.0232.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	1.650,00
02.0205.19.126.0232.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	1.180,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Material de consumo	R\$	10.000,00
03.0301.04.122.0232.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	2.700,00
05.0501.24.721.0232.2,346 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Serviços de Comunicação - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.300,00
05.0501.28.846.0241.0,010 - 3390 47 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Encargos Especiais de PASEP - Obrigações tributárias e contributivas	R\$	500.000,00
07.0701.06.181.0400.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	8.050,00
07.0703.06.182.0400.2,323 - 3390 39 00 000000 - FR 0749 -	R\$	101.425,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Outras vinculações de transferências - CO 3101 - Não se Aplica - Manutenção da Segurança Pública - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.0901.23.695.0281.1,348 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Natal Bento - Material de consumo	R\$	7.000,00
11.1101.10.846.0232.0,006 - 3390 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Sentenças Judiciais - Sentenças judiciais	R\$	100.000,00
11.1103.10.302.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	30.000,00
11.1103.10.302.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CO 3101 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	68.000,00
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Material de consumo	R\$	25.000,00
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	10.000,00
12.1201.18.542.0313.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	28.000,00
13.1301.08.244.0322.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
13.1302.08.846.0322.0,006 - 3390 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Sentenças Judiciais - Sentenças judiciais	R\$	500,00
13.1304.08.244.0322.2,343 - 3390 30 00 000000 - FR 0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sub Vínculo 66003 - FNAS ALTA COMPLEXIDADE - Alimentação SCFV/ Acolhimento - Material de consumo	R\$	99.700,00
Total	R\$	998.726,50



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	2.105,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	2.300,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	7.000,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	10.000,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	13.696,50
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	28.000,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	40.000,00
02.0205.19.126.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	500.000,00
07.0703.06.182.0400.1,332 - 4490 51 00 000000 - FR 0749 - Outras vinculações de transferências - CO 3101 - Não se Aplica - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Obras e instalações	R\$	101.425,00
11.1101.10.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	100.000,00
11.1102.10.301.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de	R\$	25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

consumo		
11.1103.10.302.0303.2,234 - 3390 39 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Compra de Serviços de Saúde - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	68.000,00
13.1301.08.244.0322.1,332 - 4490 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Material de consumo	R\$	1.000,00
13.1302.08.244.0322.2,344 - 3390 39 00 000000 - FR 0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sub Vínculo 66001 - FNAS BÁSICA - Manutenção Transporte SCFV - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	99.700,00
13.1314.08.243.0322.2,206 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	500,00
Total	R\$	998.726,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 49
e publicado (a)
Em 26 / 11 / 24